Câmara Municipal
Vitória da Conquista
EM DEFESA DO POVO

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

INDICAÇÃO

Indico, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, à Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos, Prefeita Municipal, e ao Senhor Breno Farias, Secretário de Desenvolvimento Rural, que, mediante o órgão competente, adote providências para patrolamento e encascalhamento de estradas do Povoado Riachinho I e II e Povoado de São Joaquim I e II.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação solicitando patrolamento e cascalhamento destas estradas, bem como melhorias necessárias em alguns trechos, faz-se necessária, haja vista que em alguns trechos da estrada o estado é precário, devido à grande quantidade de água das chuvas, sendo que as águas escorrem no meio das estradas, abrindo valetas e dificultando a trafegabilidade dos veículos.

As melhorias nas referidas estradas são de suma importância para oferecer boa trafegabilidade aos condutores de veículos, e as mesmas são bastante utilizadas para o escoamento dos produtos agrícolas.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 15 de Fevereiro de 2025.

Márcio Viana Mendes
Vereador